

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO LXXIV

PORTO ALEGRE, TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2016

Nº 161

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI

End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

PORTARIA SEMA Nº 95, de 17 de agosto de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.672, de 1º de janeiro de 2015, e

considerando as indicações consubstanciadas no Expediente nº 1479-0500/16-7;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria SEMA nº 37/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Conselho Consultivo da Estação Ecológica Estadual Aratinga será composto pelos membros titulares e respectivos suplentes das seguintes instituições:

PODER PÚBLICO	SOCIEDADE CIVIL
ÓRGÃOS PÚBLICOS AMBIENTAIS	COMITÊS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA	Associação Ação Nascente Maquine - ANAMA
Instituto Chico Mendes de Conservação a Biodiversidade - ICMBio	Instituto Curicaca
3º Batalhão Ambiental da Brigada Militar - 2º Pelotão de Polícia Ambiental de Canela	Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica- CERBMA/RS
Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul -FZB	Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí
ÓRGÃOS PÚBLICOS	USUÁRIOS DO TERRITÓRIO
Prefeitura Municipal de Cambará do Sul	a) Agropecuária dos Campos de Cima da Serra
Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula	Clube de Integração de Troca de Experiência – CITE 78
Prefeitura Municipal de Três Forquilhas	Sindicato Rural de São Francisco de Paula
Prefeitura Municipal de Itati	b) Agropecuária da Encosta da Serra e Litoral Norte
Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem – DAER	Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Itati, Terra de Área e Três Forquilhas – COOMAFITT
Defesa Civil de Três Forquilhas	Associação de Mulheres Agricultoras para o Desenvolvimento Comunitário de Três Forquilhas - AMADECON
ENTIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	c) Silvicultura
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS	Sindicato Intermunicipal das Indústrias Madeiras, Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Esquadrias, Marcenarias, Móveis, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeiras do Estado do Rio Grande do Sul – SINDIMADEIRA/RS
Escola Estadual de Ensino Fundamental José Melo	d) Moradores
	Comissão da Igreja da Comunidade Sagrado Coração de Jesus do Potreiro Velho
	INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
	Fundação Projeto Terra
	ENTIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
	Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-RS
	Centro de Pesquisa e Conservação da Natureza Pró-Mata/PUC-RS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2016.

Ana Maria Pellini

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Codigo: 1668246